

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 055/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

048/2025

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

VEREADORES SUBSCRITORES



DELIBERAÇÃO FINAL

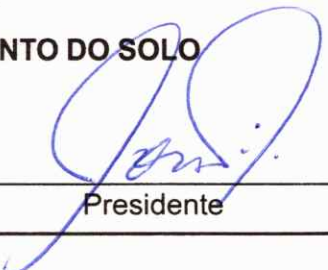
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 03 / 2025



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 03 / 2025 APROVADO 25 / 03 / 2025

REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

APROVADO ____ / ____ / ____

REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

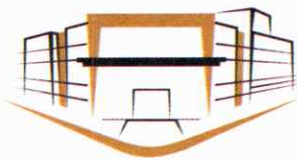
Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 055 / 2025

Data: 26 / 03 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº055/2025
PROJETO DE LEI Nº048/2025

Dá denominação às vias públicas que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Caminho das Águas, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "A" passa denominar-se Rua José Batista de Lima;
- Rua Projetada "B" passa denominar-se Rua Evangelista Laureto;
- Rua Projetada "C" passa denominar-se Rua Olavo da Costa Maguetas;
- Rua Projetada "D" passa denominar-se Rua José Jacometti;
- Rua Projetada "E" passa denominar-se Rua José Adelcio Cicuto;
- Rua Projetada "F" passa denominar-se Rua José Rodrigues Filho;
- Rua Projetada "G" passa denominar-se Rua Manoel Rodrigues Neto;
- Rua Projetada "H" passa a denominar-se Rua Antônio Laerte Margiotte;
- Rua Projetada "I" Passa a denominar-se Rua Paulo Sérgio Guilhen.

Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

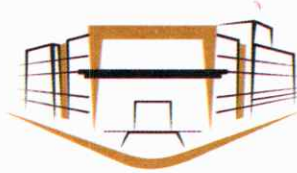
Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
26 de março de 2025

WAGNER LOPES
PRESIDENTE

MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE

TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

25 MAR. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2025

PROT. Nº136

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colegiado Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Caminho das Águas, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "A" passa denominar-se Rua José Batista de Lima;
- Rua Projetada "B" passa denominar-se Rua Evangelista Laureto;
- Rua Projetada "C" passa denominar-se Rua Olavo da Costa Maguetas;
- Rua Projetada "D" passa denominar-se Rua José Jacometti;
- Rua Projetada "E" passa denominar-se Rua José Adelcio Cicuto;
- Rua Projetada "F" passa denominar-se Rua José Rodrigues Filho;
- Rua Projetada "G" passa denominar-se Rua Manoel Rodrigues Neto;
- Rua Projetada "H" passa a denominar-se Rua Antônio Laerte Margiotte;
- Rua Projetada "I" Passa a denominar-se Rua Paulo Sérgio Guilhen.

Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pessoas bastante conhecidas, falecidas há mais de um ano.

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma as referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

Os propositores farão suas respectivas justificativas, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre cada pessoa homenageada, todas dignas, ímpolutas, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025


VAGUINHO LOPES
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

a: projeto de lei-denominação de vias públicas-Bairro Caminho das Águas


RONALDO LIMA

- VEREADOR - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

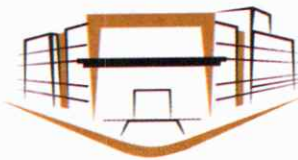

TERESINHA DO "CARMO"

- 1ª SECRETÁRIA -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


JOSE ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.055/2025

PROJETO DE LEI Nº048/2025

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

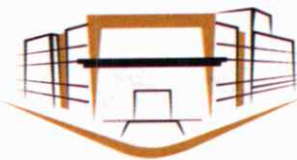
Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão

a) vereadora **PATRICIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.055/2025

PROJETO DE LEI Nº048/2025

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

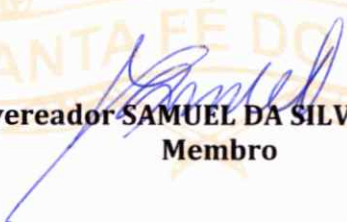
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 19 de março de 2025


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Presidente da Comissão

a) vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**
Relator


a) vereador **SAMUEL DA SILVA SOARES**
Membro

a: saúde

Residencial Caminho das Águas.



Os Vereadores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao nobre Plenário, o seguinte

Projeto de Lei _____ 2025.

Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art 1º As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Caminhos das Águas.

- Rua Projetada "A", passa a denominar-se Rua José Batista de Lima.
- Rua Projetada "B", passa a denominar-se Rua Evangelista Laureto.
- Rua Projetada "C", passa a denominar-se Rua Olavo da Costa Maguetas.
- Rua Projetada "D", passa a denominar-se Rua José Jacometti.
- " " "E", passa a denominar-se Rua José Adelcio Cicuto.
- " " "F", passa a denominar-se Rua José Rodrigues Filho.
- " " "G", passa a denominar-se Rua Manoel Rodrigues Neto.
- Rua Projetada "H", passa a denominar-se Rua Antônio daerte Margiote.
- " " "I", passa a denominar-se Rua Paulo Sérgio Guilhem.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Sala dos Senhores Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro;
07 de Fevereiro de 2025

Vereadores - 

Evangelista Laureto

Chegou em Santa Fé do Sul em 1964, era Produtor Rural, construiu família em nossa cidade, teve 04 filhos Milton Laureto, Darci Laureto, Joel Laureto e Doroti Laureto, deixando muitos Netos, e também um legado de muito amor ao próximo.

Faleceu em 1994 em Santa Fé do Sul.

José Batista de Lima

Nasceu no dia 07/10/1935

em Garanhuns -PE,

Chegou em Santa Fé do Sul em 1957, trabalhou na Lavoura, juntamente com o Sr Dhioraci Favaleça, morou no Bairro da Estiva, casou-se com Izabel Francisca de Queiroz Lima, tiveram 07 filhos, Maria Fatima, José Carlos, Aparecida, Eliana, Reginaldo, Renata e João, onde os Familiares ficaram em Santa Fé, hoje ele teria 13 Netos, morou na rua 06 número 151- Centro Sul.

Data do Falecimento 06/12/2000

Olavo da Costa Maguetas

Se Casou com Ormezinda da Costa maguetas teve 7 filhos, Wanderci da Costa maguetas, Luís da Costa maguetas, Elza Maguetas Filgueiras, Cleide maguetas Artico (in memoriam), Rubens da Costa maguetas (In memoriam), Raquel da Costa maguetas, Maria da Costa maguetas teria 12 netos e mais 10 bisnetos uma grande Família, foi Comerciante por mais de 60 anos, vendia roupas e também tinha na Rua Nossa Senhora aparecida número 433 no bairro São Francisco vende de Ovos e Frangos.

Faleceu no dia 24 de Junho de 2010.

José Jacometti

Nasceu 09 de Setembro de 1931 na Cidade de Taiúva - SP, Veio para Santa Fé do Sul em 1973 na idade de 42 anos, Era um profissional exímio em selaria e sapataria.

Trabalhou por muitos anos na sapataria do sr. Luiz, conhecida como São Luiz. Na época localizada na rua 14.

Conhecido pela sua excelência na profissão, mas também como um ser humano imparável.

Casado com a Sr. Odete Lima da Rocha Jacometti por mais de 40 anos. Tiveram uma filha Luzia Jacometti de Oliveira, e quatro netos: Paulo César Bezerra Júnior, Milena Jacometti Bezerra, Júlia Beatriz Jacometti Bezerra e João Jacometti de Oliveira.

Deixando um legado de amor ao próximo e caráter inquestionável.

Veio a Falecer em 23 de Outubro de 2016.

José Adelcio Cicuto

Nasceu no dia 22 de Fevereiro de 1950 em José Bonifácio, casou-se com Adelia Cicuto teve Três Filhos, Bruno Eduardo cicuto, Aline Micheli cicuto e Marcos Vinícius cicuto, chegou em Santa Fé ainda muito Jovem, foi Despachante, Vereador atuante, deixou um grande Legado de trabalho, dedicação e respeito para todos nós.

Faleceu no dia 02 de Agosto de 2020.

José Rodrigues Filho, nasceu em 30 de março de 1944, na cidade de Lavínia/SP, filho primogênito de José Antônio Rodrigues e Onorina Xavier Rodrigues.

Chegou em Santa Fé do Sul/SP no dia 05 de setembro de 1949 com seus pais e irmãos: Nair Rodrigues Dal Santos, Manoel Rodrigues Neto, aqui nasceram Maria Francisca Rodrigues Pazini, Deusdith Rodrigues e Marina Rodrigues Morelli.

Estudou no primeiro Ginásio Escolar de Santa Fé do Sul, quando este ainda era localizado onde é atualmente a Praça Sales Filho.

Dentre seus professores sempre enfatizou que foi aluno do seu último Professor José Clemente, quando cursou admissão, concluindo o 4 ano escolar para ingressar no ginásio (5 série). Vale enfatizar que a salas de aula incluía todas as séries com um único professor.

Casou-se na cidade de Aparecida do Taboado, no dia 23 de julho de 1966, com Aparecida Fernandes Rodrigues, com que teve 5 filhas legítima e 1 adotiva, sendo elas: Sandra Fernandes Rodrigues Franke (56 anos, casada com Walter Ângelo Franke, advogada e comerciante na cidade), Maria das Dores Fernandes Rodrigues (natimorto), Vilma Fernandes Rodrigues de Oliveira (54 anos, casada com Reinaldo de Oliveira, professora aposentada), Lucimaria Fernandes Rodrigues(falecida em 20 de junho de 2024 com 53 anos), Luciana Fernandes Rodrigues Michelotti(51 anos, casada com Elieu Michelotti, aposentada) e Juliana Fernandes Rodrigues(adotiva, nasceu em 28 de outubro de 1988).

Trabalhou na máquina de benefício de arroz do Sr. Emídio Alegre, que localizava na Rua 5 esquina com a Rua 22, que atualmente é um lote vago.

Mesmo com problemas de saúde sempre procurou ser independente, trabalhando como vendedor ambulante.

Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul do ano de 1974 até fevereiro de 1979 quando se aposentou por invalidez. Trabalhou como servente na Escola Anexo a Escola Professor Itael de Matos.

Sempre ligado indiretamente à política do município, tema que amava discutir. Acompanhou politicamente seu tio Jonas Batista de Souza em 1956 e trabalhou como cabo eleitoral e foi eleitor fiel de Jerônimo de Paula.

Faleceu no dia 03 de abril de 1988, com 54 anos.

Manoel Rodrigues Neto, nascido em 30/06/1948 em Mirandópolis - SP, faleceu no dia 04/09/1987. Filho de José Antônio Rodrigues e Onorina Rodrigues Xavier. Foi casado até o seu falecimento prematuro (vítima de hanseníase e lutou por 5 anos contra a doença), com Maria Vita de Lima Rodrigues e teve 3 filhas: Sílvia, Tânia e Wanderli. Mudou-se para Santa Fé do Sul com menos de 1 ano de idade em 1949.

Trabalhou durante sua vida como funcionário público da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul e também era comerciante sendo proprietário de uma mercearia no Conjunto Habitacional Beira Rio. Nunca se candidatou à cargos públicos, porém era extremamente atuante na política e muito presente nas melhorias do bairro onde residia com sua família.

Contribuiu para o desenvolvimento de Santa Fé do Sul em obras importantes para o município como: Construção da Delegacia civil, canalização do Córrego da mula, construção de centros de convivências de bairros, ornamentação das praças nos finais de ano.

Construiu a primeira ponte que ligava a Cohab Beira Rio à Rua 29 (a pé ou de bicicleta) que naquela época (anos 80) localizava-se o córrego da mula (atualmente passagem para o Jardim Guanabara e Bairro João Eugênio(q leva o nome do seu sogro).

Falecimento dia 04/09/1987

Antônio Laerte Margiotte

Nascido em 02/06/1952 na cidade de Monte Aprazível, chegou em Santa Fé do Sul no ano de 1973 onde montou a empresa "Indústria de Artefatos de cimento Santo Antonio" instalada na rua 7 esq. 4. Foi a primeira empresa a montar muros e casas de placa. Posteriormente montou a empresa no Distrito industrial I sendo a primeira empresa a se instalar na aquele distrito. Morou por 40 anos em Santa Fé do Sul, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento da nossa cidade, teve 05 filhos Sandra Mara Margiotte

Adenilson Margiotte

Edilson Antônio Margiotte

Weslei Carlos Margiotte

Weverton Afonso Margiotte, e inúmeros netos.

Data do Falecimento 11 de Abril de 2018.

Paulo Sérgio Guilhem

Se Casou com Denilia Martins , com quem teve dois filhos José Vinícius Martins Guilhem e Ana Paula Martins Guilhem;

Foi Professor Durante 30 Anos, Lecionou no Antigo CEFAM onde ainda era o Benedicto de Lima, Professor também do COC- CECAFE, mas durante todos esses 30 anos ele não saiu da Escola Estadual Itael de Mattos (EEPIM), em 1988 fundou a Visuart, que hoje está sob o comando do seu Filho, Paulinho como era carinhosamente conhecido, também lançou um Projeto para a implantação de uma horta medicinal para uso da comunidade escolar, Projeto do PIBID Ciências do UNIFUNEC, e ainda trabalhou incansavelmente para que fosse asfaltado o Bairro Brisa Do Oeste entre Santa Fé do Sul e Rubinéia (Ranchos) , é notório a grandeza dos serviços prestados por esse ser humano incrível que foi o grande Paulinho Guilhem.

Falecido dia 26/05/2021